



INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA

**CURRICULARIZAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO:
DESAFIOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS**

Acarape – CE

2023

TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA

**CURRICULARIZAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO:
DESAFIOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS**

Trabalho apresentado para obtenção do Título de Licenciatura em Pedagogia, celebrado na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Orientador: Professor Dr. Luiz Eduardo Torres Bedoya

Acarape – CE

2023

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Oliveira, Tania Alves de.

O58c

Curricularização do ensino religioso: desafios político-pedagógicos / Tania Alves de Oliveira. - Redenção, 2023.
40f: il.

Monografia - Curso de Pedagogia, Instituto de Humanidades,
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira, Redenção, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Eduardo Torres Bedoya.

1. Ensino religioso. 2. Ensino fundamental. 3. Currículo
escolar. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 370

Nome: Tânia Alves de Oliveira

Título: Curricularização do Ensino Religioso: desafios político-pedagógicos

Trabalho apresentado para obtenção do Título de Licenciatura
Plena em Pedagogia, celebrado na Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Aprovado em: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya (Orientador)

Profª Drª. Rosângela Ribeiro da Silva

Prof. Dr. Ivan Costa Lima

Acarape, CE

2023

Resumo

Esta pesquisa de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB tem por objetivos discutir sobre a necessidade da curricularização do Ensino Religioso (ER) nas séries iniciais do ensino fundamental, assim também como refletir sobre os seus desafios para a gestão escolar e a prática profissional docente e ainda mostrar a contribuição do ER para a formação da cidadania, em particular, no combate a intolerância e ao racismo religioso. A metodologia para a realização deste estudo consistiu na aplicação e desenvolvimento das pesquisas: documental, bibliográfica, de tipo participativa e de campo. O Ensino Religioso, conforme a legislação vigente, é componente curricular obrigatório para escolas de ensino fundamental e deve fazer parte do currículo escolar para uma formação integral dos/as estudantes através do estudo do fenômeno religioso, levando em consideração a sua dimensão humana, histórica, cultural, manifesto nas tradições religiosas, como também nas filosofias de vidas seculares. Porém percebe-se, com resultado desta pesquisa, que o ER ainda não faz parte do currículo escolar, no sentido da legislação, compreendendo o currículo não somente como conteúdos a serem trabalhados na sala de aula, mas sim como o conjunto de elementos e atitudes que representam tudo que a escola pode oferecer para a formação dos/as estudantes. A pesquisa revela que as aulas de ER são ministradas por professores/as de outras disciplinas, sem conhecimento, nem formação específica neste campo de conhecimento, ainda em perspectiva confessional cristã ou abordando assuntos outros que não os específicos da disciplina conforme a BNCC-ER. Os/as docentes e gestores/as educacionais desconhecem ainda os fundamentos epistemológicos, metodológicos, pedagógicos e finalidade do ER.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Ensino Fundamental. Currículo Escolar.

Abstract

This research for the conclusion of an undergraduate course in pedagogy at the Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB aims to discuss the need for curricularization of Religious Education (RE) in the initial grades of fundamental education, as well as to reflect on the its challenges for school management and professional teaching practice, to show the contribution of RE to the formation of citizenship, in particular, in the fight against intolerance and religious racism. The methodology for carrying out this study consisted of the application and development of research: documental, bibliographical, participatory and field research. Religious Education, according to current legislation, is a mandatory curricular component for elementary schools and must be part of the school curriculum for a comprehensive education of students through the study of the religious phenomenon, taking into account its human, historical, cultural, manifest in religious traditions as well as in the philosophies of secular lives. However, as a result of this research, it is perceived that RE is not yet part of the school curriculum, in the sense of the legislation, understanding the curriculum not only as contents to be worked on in the classroom, but as the set of elements and attitudes that represent everything that the school can offer for the training of students. The research reveals that RE classes are taught by professors of other disciplines, without knowledge or specific training in this field of knowledge, even in a Christian confessional perspective or addressing subjects other than those specific to the discipline according to the BNCC-ER. Teachers and educational managers are still unaware of the epistemological, methodological, pedagogical foundations and purpose of RE.

Keywords: Religious Education. Elementary School. School curriculum.

Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução | 6 |
| Metodologia | 8 |
| 1. Conhecendo o ER: sua fundamentação legal e situação nas escolas no município de Baturité | 9 |
| 1.1. Fundamentação Legal E.R | 9 |
| 1.2 O ER e o currículo escolar | 13 |
| 1.3 Situação do ER nas escolas do município de Baturité. | 16 |
| 2. Fundamentos epistemológicos e metodológicos do ER | 21 |
| 2.1 PCNER | 24 |
| 2.2 BNCC-ER | 26 |
| 3. Propostas político-pedagógicas para a curricularização do ER | 29 |
| Perspectivas e desafios | 34 |
| Referências | 36 |
| ANEXO | 38 |

Introdução

Esta pesquisa busca discutir sobre o lugar do Ensino Religioso (ER) no currículo escolar a partir da sua fundamentação legal e da sua proposta pedagógica. O objetivo geral desta pesquisa é analisar a necessidade da curricularização do Ensino Religioso, ou seja, da inserção do ER nas escolas conforme está na sua fundamentação legal e na Base Nacional Curricular para as séries iniciais do ensino fundamental. Como objetivos específicos o texto busca refletir sobre os desafios desse componente curricular para a gestão escolar e a prática profissional docente, assim também como mostrar a contribuição do Ensino Religioso para a formação da cidadania, em particular, no combate à intolerância e ao racismo religioso.

O Brasil é um país com uma grande diversidade religiosa. No Censo de 2010, realizado pelo IBGE, a população brasileira era composta por 190.755.799 habitantes, sendo que 64,99% da população se declarou católica, 22,89% afirmou ser evangélica e 2% espíritas. Candomblé, Umbanda e outras religiosidades de matriz africana representavam 0,31% da população, correspondendo a pouco mais de meio milhão de pessoas. O Islã correspondia a 0,02% da população, enquanto o Judaísmo era 0,6%. A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias compreendia 0,12% da população, o Budismo, Hinduísmo e outras religiões orientais foram citadas por 0,22% das pessoas entrevistadas e as religiões indígenas por 0,03%. Uma parcela considerável da população (8,04%) declarou não possuir crença em nenhuma tradição religiosa, o equivalente a cerca de 15 milhões de pessoas (PESTANA,2021). Com Silva é necessário acrescentar que:

A diversidade religiosa é profunda. Ela existe entre ateus e religiosos, entre formas distintas de religião (cristãos e budistas, por exemplo), entre ramos religiosos com pontos em comum (como judeus e muçulmanos), entre expressões internas de uma mesma religião (católicos carismáticos e adeptos da Teologia da Libertação) e mesmo entre expressões geográfico-históricas da mesma fé (católicos espanhóis e católicos norte-americanos). (SILVA, 2004, p. 2)

Neste contexto de diversidade religiosa, de acordo com a legislação vigente, o Ensino Religioso é componente curricular que deve ser obrigatoriamente ofertado nas escolas de ensino fundamental. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o ER faz parte da formação básica do/a cidadão/a e seu ensino deve ser assegurado baseado no respeito à diversidade cultural e religiosa de forma laica, não

confessional, com base em pressupostos éticos e científicos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina em seu artigo nº 33 que o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica, sendo “assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”.

O interesse para a realização desta pesquisa surgiu em dois momentos: o primeiro, a partir da componente Religiosidades e Espiritualidades na Educação para a Cidadania do Curso de Pedagogia da UNILAB, onde discutimos o ensino religioso como área de conhecimento científico que tem como objeto de estudo o fenômeno religioso; o segundo momento ocorreu com a realização de estágio curricular obrigatório nas séries iniciais, realizado durante o mês de junho, no ano 2021, de forma remota, em virtude da pandemia COVID-19 na EMEF Cel. Vicente Ferreira do Vale no município de Redenção. Durante o período de realização do estágio, chamou a atenção a ausência de aulas ou atividades sobre o Ensino Religioso.

Nesse sentido, este trabalho é relevante, pois o Ensino Religioso deve fazer parte do currículo escolar para uma formação integral dos/as estudantes, pois tem função importante para combater a intolerância e o preconceito religioso, além de contribuir para a formação de cidadãos/as críticos/as, capazes de respeitar e compreender as diferenças culturais e religiosas dos povos.

O currículo escolar tem um papel muito importante e até mesmo decisivo, embora muitas vezes compreendamos o currículo como uma relação de conteúdos, de conhecimentos determinados, que precisam ser ensinados na escola. Mas o currículo vai além, ele faz parte de toda a vivência escolar, ele não é neutro, é conflituoso, está sempre se modificando e para que a educação se concretize é preciso que o tempo escolar seja ocupado com atividades específicas. Nesse sentido Sacristán (2013) afirma:

[...]exige-se, portanto, que o currículo seja expresso em um texto que contemple toda a complexidade dos fins da educação e desenvolva uma ação holística capaz de despertar nos sujeitos processos que sejam propícios para o alcance desses objetivos. É preciso evitar a sinédoque de fazer do ensino de conteúdos a única meta das escolas, bem como buscar que os docentes se vejam tanto como profissionais, quanto como docentes-educadores de um texto curricular abrangente, “de ampla cobertura”, reconhecendo o princípio de que os fins, e, portanto, as funções da educação escolarizada, são mais amplos do que aquilo que normalmente se reconhece como os conteúdos do currículo.(p. 24)

O ER precisa fazer parte do currículo não só legalmente, mas no dia a dia escolar, pois ainda hoje esse componente é considerado de menor importância, muitas vezes sendo ministrado por profissionais despreparados ou escolhidos por sua prática religiosa pessoal e não pela formação acadêmica. Para que o Ensino Religioso possa de fato cumprir seu papel de preparar os/as alunos/as para viver a cidadania, respeitando as diversas denominações religiosas existentes, o/a educador/a precisa estar preparado/a para o exercício pleno da docência desse componente, compreendendo a importância do seu papel social na educação.

Segundo Koltermann (2015, p 92):

[...]este campo do conhecimento não pode nem deve ser considerado algo simples, mas um espaço bastante complexo, pois, para muitos educandos, causa estranheza, uma vez que entendem o Ensino Religioso como um tema ligado à vida pessoal, fora da instituição educacional, confundindo, muitas vezes, Ensino Religioso com religiosidade ou vivência religiosa.

Metodologia

A metodologia para a realização deste estudo consistiu na aplicação e desenvolvimento das pesquisas: documental, bibliográfica, de tipo participativa e de campo.

A pesquisa documental foi importante para a análise dos documentos que fundamentam e normatizam o ER no Brasil. Dentre eles, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, legislação nacional, estadual e a Base Nacional Comum Curricular para o ER.

A pesquisa bibliográfica contribuiu para o aprofundamento do tema do trabalho através da consulta a artigos, pesquisas e monografias que possibilitaram uma melhor compreensão sobre a curricularização do ER no ensino fundamental.

Com a pesquisa de tipo participativa, obtive informações diretas do convívio escolar em que participo, na condição de professora de ensino fundamental, e da realidade escolar experimentada através do estágio nas séries iniciais realizado recentemente em escola pública.

De acordo com (Bartelmebs, 2012):

A pesquisa participante é uma forma de compreender a pesquisa para além de

uma aplicação de métodos rígidos e frios na leitura de uma dada realidade. Ela implica em inserção do sujeito como pesquisador - participante. Portanto, é ver-se de fato como um sujeito que produz compreensões, mas que não o faz sozinho, pois, na pesquisa participante a comunidade pesquisada tem uma forte participação na ação de pesquisar. (p. 61)

A pesquisa de campo foi necessária para conhecer a situação curricular do ER nas escolas da região e para compreender desde a perspectiva de professores/as e gestores/as pedagógicos à necessidade da sua curricularização. Assim, foi utilizada como ferramenta de pesquisa a entrevista semi-estruturada a docentes de diferentes escolas no município de Baturité, sendo uma escola privada e uma pública localizada na zona rural. As entrevistas foram direcionadas, em cada escola, a dois/duas docentes que já lecionaram o Ensino Religioso e dois/duas que nunca lecionaram o ER.

A entrevista obedeceu a um roteiro de pesquisa,(em anexo) onde as respostas dos/as entrevistados/as serão apresentadas ao longo deste trabalho, de acordo com o assunto abordado em cada uma das partes que estão estruturadas em três seções: 1. Conhecendo o ER: sua fundamentação legal e situação das escolas no município de Baturité; 2. Fundamentos epistemológicos e metodológicos do ER; 3. Propostas político-pedagógicas para a curricularização do ER.

1. Conhecendo o ER: sua fundamentação legal e situação nas escolas no município de Baturité

Este capítulo tem como objetivo apresentar a situação do ER tendo como referência duas escolas de ensino fundamental do município de Baturité. Também buscaremos identificar os principais problemas encontrados na prática do ER ou na ausência do componente curricular estabelecendo um diálogo com os documentos legais que fundamentam o ER.

1.1. Fundamentação Legal E.R

Para que se entenda a complexidade do ER como parte integrante da formação cidadã é indispensável que seja abordado um breve histórico da implementação da componente ao longo da história da educação.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) traz como objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. E no seu artigo 5º, inciso VI

conclui: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de cultos e suas liturgias”. E no art. 210, §1º permite a regulamentação Lei de Diretrizes de Bases da Educação – LDB lei nº 9.394/1996. De acordo com a lei, o Ensino Religioso deveria ser regulamentado da seguinte forma:

Art. 33 O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I – confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou II – interconfessional, resultante de acordo entre diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

O artigo transferia para as religiões as responsabilidades de ministrar o Ensino Religioso de forma “confessional” ou “interconfessional”, retirando a responsabilidade financeira dos entes públicos (Pauly, 2004), o que gerou forte mobilização de educadores e representantes de instituições civis, religiosas e educacionais. A reivindicação da superação do proselitismo através de ação coletiva culminou na aprovação da Lei nº 9.475/1997, que alterou o artigo nº33 da LDB modificando a concepção do Ensino Religioso. (CNE parecer nº12/2018). A nova redação da lei assinala o caráter não confessional:

Art. 33 O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Com o objetivo de subsidiar a substituição do artigo nº 33 da LDB foram criados os PCNER - Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso por meio da entidade civil FONAPER - Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, formando por diversas denominações religiosas e que tem o propósito de influir nas discussões e encaminhamentos da questão do Ensino Religioso nas escolas. Fundado em 26 de setembro 1995, em Florianópolis/SC, vem atuando na perspectiva de acompanhar, organizar e subsidiar o esforço de professores, pesquisadores, sistemas de

ensino e associações na efetivação do Ensino Religioso como componente curricular.

Os PCNER consistem em uma proposta inovadora reconhecendo o Ensino Religioso com caráter científico e epistemológico, separado da visão proselitista. (TOLEDO & AMARAL, 2004, p. 4.) De acordo com os Parâmetros Nacionais do Ensino Religioso [...] “o conhecimento religioso, enquanto sistematização de uma das dimensões de relação do ser humano com a realidade transcendental, está ao lado de outros que, articulados, explicam o significado da existência humana”. (PCNER, 1997, p. 3)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso - PCNER (1997) permitem ao/à educando/a “Ter, na escola, a oportunidade de compreender sua dimensão religiosa, permitindo-lhe encontrar respostas aos seus questionamentos existenciais mais profundos, descobrindo e redescobrando o sentido da sua busca, na convivência com as diferenças.”

Diante dessas referências legais o ER passa de um componente com perfil proselitista e confessional ministradas por pessoas consideradas religiosas, para uma componente com papel fundamental para a formação dos/as estudantes no ensino fundamental. Em consonância com o que está estabelecido na Constituição Federal, o ER contribui para uma educação que garanta o respeito à liberdade de crença, sem nenhum tipo de preconceito. O Conselho Estadual de Educação (CEC - CE) por meio do parecer nº 449/97 dispõe sobre a responsabilidade escolar em ministrar o Ensino Religioso.

[...] tira-se do Ensino Religioso toda a conotação catequética tradicional. À escola não compete ensinar o que cabe às famílias e às igrejas. A escola deve criar oportunidade para que educandos/as e educadores/as percebam e valorizem sua dimensão espiritual, para que sejam eliminados os preconceitos, para que todos/as sejam ajudados/as a viver consciente e plenamente suas escolhas, religiosas ou não, respeitando amorosamente as diferentes opções de vida de seus semelhantes.

Os objetivos do Ensino Religioso como disciplina curricular são apresentados no artigo 3º da Resolução nº 404/2005 do Conselho Estadual de Educação (CEC - CE) da seguinte forma:

I – subsidiar o/a aluno/a na compreensão do fenômeno religioso presente nas diversas culturas e sistematizado por todas as tradições religiosas;

II – articular o conhecimento religioso com os demais conhecimentos que integram a formação do cidadão;

III – induzir o respeito à diversidade;

IV – promover a prática de atitudes respeitadas em relação ao outro e à natureza;

V – incentivar a fraternidade e a solidariedade na convivência social;

VI – despertar nos/as alunos/as o interesse pelos valores humanos;

VII – orientar para uma formação harmonizadora dos aspectos somáticos, emocionais e espirituais do/a educando/a.

Com a implantação na Base Nacional Comum Curricular(BNCC), a partir da resolução CNE/CP nº 2 de 2017, definiu-se no artigo 14 que o Ensino Fundamental deverá estar organizado em cinco áreas do conhecimento, sendo o Ensino Religioso uma delas.

Art. 14 [...] § 1º Integram a base nacional comum nacional: a) a Língua Portuguesa; b) a Matemática; c) o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena, d) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música; e) a Educação Física; f) o Ensino Religioso. (CNE parecer nº12/2018).

O Ensino Religioso, assim como as demais áreas de conhecimento, deve ser ministrado tendo como principal objetivo a formação básica do cidadão, “[...]deve favorecer a aquisição de conhecimentos e habilidades que repercutam na formação de atitudes e valores fortalecedores dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca nas relações sociais ”. (Artigo 32, LDB nº 9.394/1996).

ABNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais para os/as alunos/as desenvolverem ao longo da Educação Básica. Foi criada com intuito de ser a referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares no âmbito Estadual, Municipal e do Distrito Federal. (BNCC, 2017, p. 3)

Conforme a Base Nacional Curricular(BNCC) o Ensino Religioso deve atender

a quatro objetivos principais:

- a) proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

A BNCC tem como proposta central garantir que todos/as os/as alunos/as tenham acesso aos conhecimentos básicos para uma formação plena, independente de classe, etnia, gênero e religião. A Base não é o currículo, mas uma referência nacional para a formulação do currículos. Nesse sentido a BNCC é um marco importante para a educação básica e para o ER, pois a Base reforça o componente como elemento do currículo a ser trabalhado na perspectiva das ciências das religiões, repetindo as diversidades culturais que existem nas relações escolares/individuais.

1.2 O ER e o currículo escolar

Quando falamos de educação escolar, falamos de currículo, que tem papel decisivo, pois proporciona uma ordem dos conteúdos do ensino e da aprendizagem, e mais do que isso, é responsável por organizar aquilo de que se deve ocupar a escolarização, ou seja, aquilo que deve ser aprendido e também determinar o que não deve ser ensinado e nem aprendido. (SACRISTÁN, 2013)

A definição sobre o currículo escolar não significa simplesmente uma montagem neutra de conhecimentos, que de alguma forma aparece nos livros didáticos. Essa discussão parte de uma tradição seletiva, da seleção feita por alguém, da visão que algum grupo tem do que seja o conhecimento legítimo. Sua construção é produzida pelos conflitos, tensões e compromissos culturais, políticos e econômicos que organizam e desorganizam um povo. (WAPLE, 2001, p. 53, Apud Holanda, 2015, p. 289).

A fundamentação curricular do ER está assegurada na Lei nº 9.475/97, que altera a redação do art. 33 da LDB nº. 9394/96, inserindo-o como parte integrante da formação básica do cidadão e componente curricular dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, respeitando a diversidade cultural religiosa do Brasil e vedada quaisquer formas de proselitismo. (HOLANDA, 2015), porém percebemos que mesmo legalmente fazendo parte do currículo escolar o ER ainda não tem a mesma visibilidade que os outros componentes.

Nessa hierarquização dos conhecimentos é possível observarmos que historicamente o ER não tem sido um área de grandes avanços no que diz respeito na utilização do espaço e do tempo escolar, tendo em vista que as aulas de ER geralmente ocupam o horário de uma única aula (45min) durante a semana, sem contar na ausência de projetos ou atividades extra-classe com base nos conteúdos do componente.

Na minha experiência como aluna de escola pública, as aulas de religião, como são comumente chamadas as aulas de ER, eram baseadas em preceitos da religião católica e não havia livros didáticos do componente. Recordo que estudávamos todos os anos o tema da Campanha da Fraternidade, uma campanha realizada anualmente pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no período da Quaresma. Durante o mês de maio também era comum ser realizada na escola a Coroação de Nossa Senhora, além da tradicional oração (Nome do Pai, Pai-Nosso e Ave-Maria) na acolhida, antes do início das aulas.

Na realização das entrevistas, para fundamentar este trabalho e também durante o estágio, pude perceber que a realidade não está tão diferente da minha época de estudante. As escolas públicas ainda não têm livros didáticos de ER alguns/as professores/as fazem orações antes de iniciar as aulas, dentre outras observações que discutiremos mais adiante.

Em 2021, durante a realização de estágio curricular do Curso de Pedagogia da UNILAB, observei uma turma do 5º ano do ensino fundamental em uma escola pública do município de Redenção. Durante os meses de estágio percebi a total ausência de aulas de ER, as aulas eram prioritariamente dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Havia também a realização de alguns projetos municipais, como: o Projeto Vivências, Turma Legal, Olimpíadas de Língua Portuguesa, dentre outros que se

relacionavam com os componentes de Língua Portuguesa, Matemática e História do Município de Redenção. As aulas ocorreram de forma remota, com auxílio de aplicativo de mensagens, devido ao período de isolamento social exigido pela pandemia de covid-19.

Devido a essa problemática das aulas remotas, o que por si só já dificulta o trabalho docente, os conteúdos estudados foram reduzidos, pois nem todos estudantes da turma do 5º ano possuíam meios para acompanhar as aulas. Portanto, com essas condições precárias, alguns conteúdos foram priorizados, tendo em vista que as crianças daquela turma ainda apresentavam dificuldades na leitura, interpretação de texto e na realização das quatro operações matemáticas.

Percebi durante os meses de estágio que não aconteceu nenhuma aula que se relacionasse com o conteúdo do Ensino Religioso ou até mesmo outras disciplinas como Ciências e História. Segundo a coordenação pedagógica, as crianças estavam com muita dificuldade na leitura e, como se tratava de uma turma de 5º ano, série final dos anos iniciais, precisava-se tentar recuperar um pouco do tempo perdido com a ausência de aulas que ocorreu no primeiro ano de pandemia.

Além desses momentos também acrescento a minha experiência profissional, pois já atuei como professora em uma escola particular no município de Baturité. Por dois anos lecionei como professora polivalente, primeiro de forma presencial na turma do 3º ano e depois de forma remota em uma turma de 5º ano. Durante esse período lecionei ER para as referidas turmas. Na escola tínhamos livro didático atualizado de acordo com a BNCC, com conteúdo que citava diferentes tradições religiosas, o que facilitava a organização das aulas e a escolha do conteúdo, mesmo assim alguns temas precisavam de mais estudo e preparação, pois os/as alunos/as sempre traziam questionamentos que não eram contemplados nos textos do livro didático. As aulas de ER ocupavam 45 minutos semanais na grade curricular e se resumiam a aulas expositivas, com leituras do livros e atividades escritas.

Diante do exposto percebemos o quanto é importante discutirmos o ER e a sua fundamentação legal como forma de garantir uma educação democrática, que respeite a pluralidade religiosa do nosso país e que promova uma discussão aberta sobre as questões que incitam o preconceito e a intolerância religiosa. Compreendendo que “O currículo

do ER deveria contemplar o maior número possível de tradições culturais e religiosas, isto é, um base comum do currículo para o ER teria que se pautar na complexidade destes elementos vinculados com a prática da aprendizagem” (SANTOS, 2015, p. 300).

Considerando os avanços e retrocessos sofridos pelo ER os ao longo da nossa história, ministrar esse componente torna-se uma tarefa delicada, pois vivemos em uma sociedade onde o preconceito e a intolerância estão presentes quando o assunto é religião. A existência da BNCC, dos PCNER e demais legislações são de fundamental importância para efetivação de uma educação democrática que contemple as diferentes classes sociais, etnias, gêneros e religiões existentes no nosso país. Contudo, mesmo com a legislação existente e o reconhecimento formal do Ensino Religioso como área de conhecimento e do seu papel para a formação global do educando, ainda é muito confuso para alguns/mas educadores/as a prática docente desse componente.

O Ensino Religioso, na teoria, não tem seu modo curricular influenciado por nenhuma religião, mas infelizmente não é o que acontece na realidade das escolas, onde geralmente temos um professor que não está habilitado a ministrar o ER, ora por ter uma confissão religiosa notadamente influenciada pela instituição em que trabalha, ora por não ter formação dentro do âmbito das ciências das religiões. (SANTOS, 2015)

1.3 Situação do ER nas escolas do município de Baturité.

Afim de conhecer melhor a realidade do ER nas escolas do município de Baturité, realizamos entrevistas com três professores/as de uma escola pública localizada na zona rural e três docentes de uma escola privada localizada no centro da cidade. Escolhemos profissionais que já lecionaram o ER para entender como o componente vem sendo trabalhado nas escolas e outros profissionais que nunca lecionaram, para compreender a visão que eles tinham do componente. Para preservar a identidade das instituições e dos/as profissionais identificaremos as escolas como escola rural e escola urbana e os/as professores/as identificaremos com A, B, C, D, E e F.

| | Identificação | Formação | Atual função na escola | Quanto tempo de profissão | Experiência com ER |
|--------|---------------|-----------|--|---------------------------|--------------------|
| Escola | A | Pedagogia | Professora do 5º ano dos componentes: Português, História, | 5 anos | Nunca lecionou |

| | | | | | |
|--------------|---|-----------|--|---------|---|
| Urbana | | | Geografia e Artes | | |
| | B | Pedagogia | Professora do 4º ano - polivalente | 6 anos | Leciona ER há 5 anos |
| | C | Pedagogia | Professora do 2º ano - polivalente | 5 anos | Leciona ER há 4 anos |
| Escola Rural | D | Letras | Leciona os componentes de Matemática nas turmas do 3º ao 9º ano. | 12 anos | Atua há 11 anos na escola e já lecionou diversas disciplinas, inclusive Ensino Religioso. |
| | E | Pedagogia | Professora da educação infantil | 4 anos | Nunca lecionou |
| | F | Pedagogia | Professora das turmas dos 1º ao 4º ano com disciplinas diversas. | 5 anos | Nunca lecionou |

Quadro com a caracterização dos/as entrevistados/as corresponde aos seguintes itens do roteiro de pesquisa: 1. Há quantos anos trabalha como pedagogo/a? 1.1 Que função desempenha na escola? Há quanto tempo?

Observando o perfil dos/as professores/as entrevistados/as podemos perceber que apenas um professor não é pedagogo. O professor D é formado em Letras, porém atualmente leciona Matemática, algo que infelizmente é muito comum nas escolas públicas, professores são aproveitados de acordo com a necessidade das escolas e dos horários, não pelas suas qualificações, o que já demonstra um desafio para esse profissional lecionar um componente que não faz parte da sua formação.

No entendimento entre o que se deve ensinar, como ensinar e avaliar a função social de cada um dos componentes curriculares que faz parte da estrutura formal da escola, existe o Projeto Político Pedagógico (PPP) que busca um rumo, uma direção, uma ação articulada entre os saberes da escola e o seu papel social(SILVA, 2015)

A respeito do ER como parte do PPP e do currículo e das escolas os/as professores/as entrevistados/as afirmam que sim, o ER está presente. Porém na escola pública não há livro didático de ER e nem materiais específicos para trabalhar o componente, os/as docentes utilizam dos conhecimentos da própria comunidade. Já na escola particular há livro didático para trabalhar o componente e, pela fala das educadoras, percebemos que é o único material pedagógico utilizado. A seguir, o depoimento das entrevistas referentes ao item 5 do roteiro de pesquisa.

5. Na sua opinião, o Ensino Religioso faz parte do PPP e do Currículo da sua

escola? Poderia explicar em que sentido?

“Sim [o ER faz parte do PPP e do currículo da escola], mas a gente sente uma falta no sentido de materiais para gente trabalhar o ER. Muitas vezes, como nós somos aqui uma comunidade tradicional, a gente muitas vezes trabalha as questões da religiosidade da própria comunidade, por exemplo: os padroeiros da comunidade, né? As crenças da comunidade.” (Professor D)

“Faz, justamente em relação a nossa cultura, educação escolar quilombola, a gente compreende que precisa do ER, como eu falei, nas questões de combate ao racismo, o preconceito das religiões que a gente precisa conhecer, né?” (Professora F)

“Faz parte do currículo porque ela [ER] é uma disciplina, né? Ela tá aqui dentro e a gente tá vivenciando todos os dias, querendo ou não. Só que é como se fosse mais superficial, não é uma coisa que é planejada pra ser feita todos os anos e pôr em prática o ano todo, é mais superficial porque eles veem só na disciplina, só dentro de sala de aula, é um contato ali que você tem durante a aula.” (Professora C).

“Sim, uma vez que nós trabalhamos com uma disciplina, né? Faz parte sim, nós temos o momento que vamos trabalhar essa disciplina com os alunos.” (Professora B).

Podemos perceber que a comunidade é a referência para o professor “D” e professora “F” quando trabalham o ER. Mesmo com a ausência de materiais didáticos específicos o/a docente busca reforçar as questões de identidade e pertencimento local por meio dos conhecimentos da própria localidade. Já pelas falas das professoras da escola urbana, percebemos que o ER é trabalhando apenas nos horários normais das aulas semanais.

Perguntamos também aos/as docentes, que ainda não tiveram a oportunidade de lecionar ER, qual a compreensão deles/as do que seja lecionar esse componente. Pergunta referente ao item 2.1 do roteiro de pesquisa.

“Acredito que seja muito contraditório dá Ensino Religioso no Brasil, porque a gente tem religiões que são mais abertas pra sociedade. No caso, a gente tem a Religião Católica, temos também os evangélicos, né? ... que têm maior força no Brasil e que são aceitos. Então eu acho que nem deveria aplicar essa disciplina na escola, o Ensino Religioso. Talvez eu diga isso porque a forma como me foi colocada e como eu vejo ainda hoje, acho que as religiões não são colocadas como deveria ser, né? Até porque a gente vive em instituições que não são laicas: escolas e afins. Acho que deveria ser laica, mas acaba não sendo, porque geralmente o professor que tá dando aquela disciplina tem uma religião, né? E geralmente vai falar mais da religião dele[...].” (Professora A)

“Eu acho que é trazer um pouco sobre a palavra de Deus, né não? ...para a sala de aula, independente da religião. É importante porque a religião, de uma certa forma, faz com que a gente mude muitas vezes o modo de pensar sobre a vida, porque a gente... de certa forma, você pensa duas vezes antes de fazer qualquer coisa, porque você tem a Deus, né? Então é importante sempre

tá trabalhando essa disciplina. Nas minhas aulas sempre eu costumo fazer a oração do Pai Nosso antes de começar a aula, faço a Oração do Santo Anjo. Não trabalho em si essa disciplina, mas de uma certa forma eu incentivo, né? ... que a gente tem que sim, ser temente a Deus, né?” (Professora E).

“Pelo o que eu pude acompanhar, pelos meus colegas, é uma disciplina que eu considero muito importante, né? ...para o currículo da escola, até porque aqui é um momento onde, que não é só questão da religião em si, o ER é onde a gente vai trabalhar os valores, os valores tanto com as crianças, quanto com os adolescentes. A gente leva uns temas mais atuais da sociedade, a questão do preconceito, a questão do racismo. Eles trabalham muito isso dentro do Ensino Religioso, né? Eu digo isso porque eu acompanho algumas aulas dos meus colegas e a gente procura trabalhar isso também. Aqui na nossa escola a gente tem também trabalhado as religiões de matrizes africanas, né? Como a gente é uma escola quilombola, a gente tenta trazer, até para desmistificar essa questão do preconceito com as religiões de matrizes africanas. Eu acredito que é de suma importância, né?...porque é nesse momento onde a gente sai um pouquinho da questão de Português, Matemática, História e Geografia.” (Professora F)

Cada professora trouxe uma percepção diferente. A professora “A” acredita que nem deveria existir esse componente, devido as contradições existentes no Brasil que tem uma grande diversidade religiosa, porém poucas são as religiões que são respeitadas. A professora demonstra não acreditar na laicidade das instituições e na imparcialidade dos/as professores/as.

A professora “E” reduz o ER a conhecer a “Palavra de Deus” e, equivocadamente, confunde o ER com o ensino de uma religião de base cristã, o que está completamente em desacordo com as fundamentação legal do componente, como vimos anteriormente.

A professora “F” tem uma perspectiva diferente. Ela compreende que o ER vai além da religião e que através do componente podemos estudar e debater temas importante da sociedade como preconceito, racismo e intolerância religiosa, além de trabalhar valores éticos que são relevantes para a formação de crianças e adolescentes.

Questionamos os/as professores/as sobre quais atividades curriculares com base no ER, referente aos itens 6 e 6.1 do roteiro de pesquisa, seriam realizadas na escola onde atuam, compreendendo essas atividades como ações que desenvolvam nos/as alunos/as conhecimentos que complementam o conteúdo oferecido em sala de aula. A maioria dos/as entrevistados/as responderam que não há atividades, além das aulas do horário normal da semana. Apenas duas professoras citaram atividades que acontecem na escola que, segundo elas, são vinculadas ao componente de E.R.

“Os alunos apresentam trabalhos relacionados aos temas como racismo... sempre é em artes ou em ER” (Professora F).

“A escola tem um livro didático do aluno e do professor que são voltados, textos e atividades, inclusive de outras religiões. Não só voltada para Religião Católica, mas sei que essa é a mais atuante, tantos pelos alunos, quanto pelos professores.” (Professora A)

De acordo com os PCNER, “O tratamento didático dos conteúdos do Ensino Religioso, assim como nas outras disciplinas, prevê a organização social das atividades, a organização do espaço, do tempo e os critérios de uso de materiais e recursos.” A escola que a professora “F” atua é uma escola quilombola que tem como um de seus objetivos a valorização étnico-racial, portanto faz parte da rotina atividades sobre o racismo e, segundo a entrevistada, essas atividades são vinculadas também ao ER. Já a professora “A” reforça o que acontece na maioria das escolas, onde o ER é restrito às atividades de sala de aula com o uso de livro didático, através de atividades predominantemente escritas.

Ao realizarmos a pergunta referente ao item 6.2 (Quais os empecilhos ou problemas que dificultam a incorporação do Ensino Religioso nas atividades curriculares da escola?) a professora “F” considera que não há empecilhos, já que, na sua opinião, a escola promove tais atividades. O professor “D” e a professora “E” não souberam responder. Na escola urbana obtivemos as seguintes respostas:

“O empecilho é exatamente a gente não poder trazer abertamente as outras religiões, como se fosse igualitário, né? ... para todas as religiões, mas lógico que isso vai ter uma tendência para uma ou outra.” (Professora A).

“Não diria que dificulta, mas há sempre um cuidado da escola e dos professores, exatamente porque nós vivemos em um país laico, as pessoas têm suas diferenças religiosas, seus pensamentos e, enquanto escola, instituição e professor, você tem que entender isso, e você tem que trabalhar de forma que você venha abraçar todas essas pessoas dentro das suas diferenças, né? Então, por isso há um cuidado, um medo até do professor falar de ER na sala de aula, com esse medo de... de repente, digamos: o professor é evangélico, só dando um exemplo, ele tem que ter essa maturidade pra trabalhar o ER em sala de aula. Ele não pode falar só da religião dele e excluir as outras e ter aquilo como certo e passar para seus alunos, né? Ele não pode correr o risco de fazer esse tipo de coisa, seria totalmente condenável. E aí, nós temos pais de diversas religiões, então, talvez há ainda esse receio de trabalhar o ER com medo de você não atender a um pai que tem uma religião X, outro que tem uma religião Y, então você fica muitas vezes com esse receio[...].” (Professora B)

“Primeiro é a formação de professores e gestores porque eu acho, continuo afirmando, que o professor de ER ele tinha que ter, né?... nem uma formação específica... ele tinha que ter algo para capacitar. Você é pedagogo, você é professor de todas as disciplinas, porém você vai ter no curso uma parte que vai lhe capacitar melhor, lhe preparar melhor para o ER, porque é muito amplo é... e às vezes ... eu, como

professora, já me peguei de mão atadas, principalmente nas séries que são maiores. No 2º ano é mais básico, mais leve, já no 4º ano tinha coisas que eu tinha que estudar bastante em casa porque eu tinha medo das perguntas deles e eu não saber responder. Então quanto mais a série vai aumentando, logicamente, o grau de dificuldade vai aumentando e eu acho que a gente não vê isso na graduação, sai da graduação sem estar preparado para esse turbilhão de perguntas, de dúvidas que as crianças vão ter e a gente pode, às vezes, não saber responder, né? Então eu acho que já é um desafio de você ser professor de ER. E uma coisa que eu tenho certeza é que não tem como comparar com as outras disciplinas, não dá, porque é muito pessoal. Eu considero que tem uma relação pessoal de cada ser em contato com o ER, porque ele vai entendendo de acordo com a bagagem que ele já tem em si e aí vai misturar com o conteúdo que eu tô ensinando para ele. Então tenho que ter muito cuidado com o que eu vou passar, da forma que eu vou passar, e por isso que eu digo, que acho que é um desafio muito grande você tratar o professor de ER igualmente ao das outras disciplinas.” (Professora C)

Pela fala da professora “A” podemos entender que, na sua opinião, falta igualdade ao falar sobre as tradições religiosas. De acordo com seu relato não é possível falar abertamente sobre outras religiões e que percebe que uma ou outra tradição religiosa será privilegiada. A professora “B” salienta que tanto escola como docentes precisam ter cuidado com as diferentes tradições religiosas e pensamentos dos/as alunos/as. O/a professor/a deve, segundo seu relato, procurar abraçar todas essas diferenças. Para ela há um receio de que o/a professor/a, ao ministrar aula do ER, aborde a sua própria crença, excluindo as demais tradições religiosas. Outra preocupação trazida pela professora “B” é de atender os pais, para que todos sintam que suas religiões foram contempladas no componente de ER.

A professora “C” acredita que a principal dificuldade para a realização de atividades curriculares do ER nas escolas seja a falta de formação específica para o componente. A professora considera que o curso de graduação não prepara para as especificidades do ER, pois para ela há uma relação muito pessoal quando se fala em Ensino Religioso.

Neste capítulo observamos por meio das experiências de estágio e por meio das falas dos/as entrevistados/as que ainda é sentida uma dificuldade em trabalhar o ER como componente curricular de valor igual aos demais, como também em separar convicção religiosa dos conteúdos que devem ser abordados de acordo com a legislação que fundamenta e normatiza o ER. No próximo capítulo iremos discutir quais os conteúdos e finalidades do ER tendo como base a ciência das Religiões

2. Fundamentos epistemológicos e metodológicos do ER

O Ensino Religioso vem ao longo da história passando por modificações teórico-metodológicas a fim de superar o caráter confessional de base cristã que possuía antes das décadas de 1980. Hoje o Ensino Religioso, de acordo com os documentos legais, se ocupa de abordar o conhecimento religioso, reconhecendo a diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares (BNCC, 2017). Para que essa transformação acontecesse foi necessário definir o objetos e os objetivos deste componente e, para que essa concepção de Ensino Religioso não se confunda com prática catequética ou doutrinação religiosa, foi preciso elaborar um novo entedimento da religião, não necessariamente vinculada às instituições religiosas.

[...] a estratégia utilizada pelos organizadores dos PCNER foi mudar o conceito do termo religião, isto é, substituíram o sentido tradicional de religião, que é “religar” a Deus para o sentido de “reler”, ou seja, religião no sentido de releitura. Tomando esse conceito de religião, o Ensino Religioso passou a ter como enfoque o fenômeno religioso, e como finalidade a sua releitura, no sentido epistemológico. Nessa perspectiva, o Ensino Religioso passou para o âmbito secular, devendo ser tratado epistemologicamente, tendo como substrato as ciências da religião como filosofia, história, sociologia, e antropologia da religião.(TOLEDO & AMARAL, 2004, p. 5)

Quando tentamos definir o termo religião, a partir do senso comum, muitas vezes compreendemos a religião como nossas crenças, seja Deus, espíritos, santos, anjos, seres sobrenaturais ou relacionamos às tradições religiosas mais conhecidas como o cristianismo, por exemplo. Para Silva (2004) o vocábulo “religião” não possui um significado original ou absoluto que poderíamos reencontrar. Ao contrário, somos nós, com finalidades científicas, que conferimos sentido ao conceito.

A definição científica do termo religião que possibilita a organização e análise pode ser assim considerada: “religião é um sistema comum de crenças e práticas relativas a seres sobrehumanos dentro de universos históricos e culturais específicos. Assim, o conceito de “religião” deve levar em conta a variedade dos fenômenos que costumamos chamar de “religiosos”.(Silva, 2004)

O conhecimento religioso, portanto, objeto de estudo do Ensino Religioso, é fruto de pesquisa das ciências humanas e sociais, principalmente das ciências das religiões. Para Soares (2009) o que nomeamos como Ensino Religioso é o resultado da transposição didática do conhecimento produzido pela Ciência da Religião para aulas do ensino fundamental e médio. Por meio dessas ciências, a manifestação do fenômeno religioso em diferentes culturas e sociedades é investigado. Podemos compreender o fenômeno

religioso como o conjunto de fatos, acontecimentos, manifestações e expressões que envolvem a experiência do transcendente e do ser humano em sua integralidade, na busca incessante de seu sentido e realização última em suas diversas tematizações (espiritualidade, religiosidade, tradições religiosas), fenômeno antropológico que acontece no universo de uma cultura, influenciando-a e sendo por ela influenciado.

O Ensino Religioso tem como objetivo central tratar o conhecimento religioso a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilegiar uma única tradição religiosa, pelo contrário, deve buscar abordar esses conhecimentos tendo como base as diversas culturas e tradições religiosas. Não podendo também desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida. (BNCC, 2017, p 436).

[...]a disciplina deveria contemplar a exposição e a discussão, sem qualquer proselitismo, das doutrinas, das práticas, da história e de dimensões sociais das diferentes religiões, bem como de posições não religiosas, como o agnosticismo e o ateísmo, sem qualquer tomada de partido por parte dos educadores. Estes, por sua vez, deveriam ser professores da rede pública de ensino, admitidos por critérios que não incluíssem o credenciamento das instituições religiosas. Assim procedendo, as escolas públicas propiciariam a opção dos alunos para fazer suas próprias escolhas, dentro do objetivo maior de formar pessoas dotadas de capacidade de reflexão crítica.(CUNHA, 2013)

Para compreendermos o papel da religiosidade na vida social, precisamos entender o ser humano como um sujeito que se constitui enquanto ser de imanência, ou seja, sua dimensão concreta e biológica. E também enquanto ser de transcendência, sua dimensão subjetiva e simbólica. Em sua relação com o transcendente o ser humano busca superar sua finitude e encontrar respostas para questões que o desafiam e inquietam: Quem sou? De onde vim? Para onde vou? (PCNER, 2009, p. 4). Sentindo a necessidade de criar sentidos e significados para a vida e a morte, as pessoas e seus grupos ou comunidades passaram a conferir valor de sacralidade a objeto, coisas, pessoas ou seres sobrenaturais, transcendendo a natureza concreta (BNCC, 2017, p. 438).

O conhecimento religioso, assim como todo o conhecimento humano, também é patrimônio da humanidade, faz parte do conjunto de conhecimentos produzidos e acumulados pela sociedade e, portanto, deve estar na escola, onde todos/as que fazem parte de instituição possam ter acesso. “A Escola, por sua natureza histórica, tem uma dupla função: trabalhar com os conhecimentos humanos sistematizados, historicamente produzidos e acumulados, e criar novos conhecimentos. ” (PCNER, 2009, p. 2).

2.1 PCNER

De acordo com Santos (2015) o Ensino Religioso deve proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que constituem o fenômeno religioso, levando em consideração o que está previsto na legislação brasileira, por meio de uma abordagem pedagógica apoiada no reconhecimento da diversidade cultural-religiosa brasileira.

O ER tem como objeto de estudo o fenômeno religioso que podemos explicar como “[...]a busca do Ser frente à ameaça do Não-ser.” (PCNER, 2009, p. 3). Nessa busca pelo sentido da vida e da morte, a humanidade, por meio dos conhecimentos das tradições religiosas, apresenta quatro respostas: a Ressurreição, a Reencarnação, o Ancestral e o Nada.

De acordo com os PCNER, “[...]cada uma dessas respostas organiza-se num sistema de pensamento próprio, obedecendo uma estrutura comum. E é dessa estrutura comum que são retirados os critérios para organização e seleção dos conteúdos e objetivos do Ensino Religioso.” Os conteúdos do ER por sua vez estão organizados em cinco eixos: Culturas e Tradições; Escrituras Sagradas; Teologias; Ritos e Ethos. (PCNER, 2009, p. 9)

De acordo com Holanda (2015) os eixos podem ser assim explicados: no eixo Culturas e Tradições está o conjunto de conhecimentos relacionados ao fenômeno religioso de diferentes raízes religiosas, sejam elas: orientais, ocidentais, africanas ou indígenas. O eixo que trata as Escrituras Sagradas traz a compreensão de que os livros e textos sagrados, orais e escritos, das tradições religiosas apresentam os ensinamentos para a convivência que prega cada tradição religiosa. As Teologias são o eixo em que está ligado a concepção do transcendente nas tradições religiosas em busca pelo sagrado. Todas as tradições religiosas têm a sua teologia que podem abordar os aspectos positivos e negativos sobre o sentido da vida. Os Ritos são o eixo que fala sobre as celebrações ou rituais, formas de lembrar acontecimentos marcantes para as diferentes tradições religiosas, são formas de aproximação com o Sagrado. O Ethos revela a forma interior da moral humana, essa moral é baseada na ética, é a concepção de valores.

O tratamento didático subsidia o conhecimento. Assim, o Ensino Religioso, pelos eixos de conteúdos de Culturas e Tradições Religiosas, Escrituras Sagradas, Teologias, Ritos e Ethos vai sensibilizando para o mistério, capacitando para a leitura da linguagem mítico-simbólica e diagnosticando a passagem do psicossocial para a metafísica/Transcendente. (PCNER, 2009, p.

11)

Logicamente essa abordagem didática dos conteúdos do ER deve seguir uma sequência, respeitando a capacidade cognitiva dos/as educandos/as, considerando também seus conhecimentos prévios e a complexidade dos temas abordados.

A fim de conhecer quais os conteúdos ministrados nas escolas visitadas, realizamos as perguntas referentes aos itens 2 e 2.2. (Qual sua compreensão do que seja lecionar Ensino Religioso? A perspectiva deve ser confessional ou laica? Qual a importância na formação dos/as estudantes?)

“Trabalho Ensino Religioso como uma disciplina curricular, mas trazendo a ideia do ER dentro de um país laico, como nós vivemos apresentando as possibilidades para os alunos, o que nós temos no nosso país, principalmente dentro desse mundo trazendo para religião. Eu acho ER essencial na formação como indivíduo e isso é muito importante que seja feito desde a infância, porque faz parte da construção de um indivíduo ter essa visão do ER como possibilidades, não como algo fechado, único, exclusivo ou como algo correto, sem abrir precedentes para outros olhares, mas trazendo essas possibilidades, para que as crianças possam perceber e que elas possam fazer suas escolhas dentro desse mundo.” (Professora B)

“[...]assim, sempre tinha alguns(contéúdos) relacionados a conhecer, a mostrar pra eles(alunos/as) as religiões, mas não era voltado só para isso, é voltado só pra eles conhecerem, saberem que existe, mas os conteúdos são mais voltados para ética, cidadania e convivência em grupo/sociedade, meio ambiente e também fala muito em perspectiva laica. Eu acho que (a importância) é pra quebrar a questão do preconceito, porque a gente tem medo do que a gente não conhece, né?... e como a escola vai apresentando pra eles as religiões, então eles já vão tendo conhecimento e quebra, né? Já vão rompendo os preconceitos que eles podem ter.” (Professora C).

“[...]sempre que trabalhava o E.R eu esclarecia para os meninos, os alunos, que eu não estava ali para dizer qual religião o aluno teria que seguir, porque a fé é individual, né? É muito particular. E assim a importância é de que religião, como sendo algo particular, cada um pode viver a sua vida espiritual de acordo com o que ele entende da fé, da espiritualidade, né? E assim, pelo o que a gente entende também, a religião vem sempre ver o lado bom das pessoas, né? Então era sempre nessa linha de raciocínio que eu trabalhava. Os conteúdos a gente trabalhava muito as questões de valores de boas condutas, boas maneiras. Eu lembro que, como a gente não tem material específico, livro didático, para trabalhar o Ensino Religioso, eu me virava, então nem sei te dar uma linha certa de conteúdos, de objetos de conhecimento que a gente pudesse trabalhar, porque a gente não tinha material, mas eu pegava muitas vezes a Bíblia, a própria Bíblia, né? ... e tirava o evangelho do dia, uma leitura do dia e trabalhava em cima daquilo dali com os alunos, comentava, discutia o que eles entendiam, mais ou menos por aí.” (Professor D)

A professora “B” considera o ER essencial para formação do indivíduo, enfatiza que vivemos em um país laico e, portanto, essa deve ser a perspectiva do ER na escola, além de apontar o papel do/a professor/a em mostrar as possibilidades, que não é algo

fechado e si, que não há uma religião certa ou errada. Na experiência da professora “B” o ER está voltado para o conhecimento das tradições religiosas. O conteúdo, segundo essa professora, está voltado pra a ética, cidadania e hábitos que geram um convivência harmoniosa. A professora finaliza ressaltando a importância do ER para “quebrar” o preconceito através do conhecimento.

O professor “D” explica que em sua prática pedagógica enfatiza para os/as alunos/as que a fé é algo individual e particular, cada um pode, ou seja, cada um tem o direito de viver a sua fé e sua espiritualidade. A respeito dos conteúdos trabalhados o professor afirma que não tem material específico do ER, nem mesmo o livro didático. Para amenizar essa questão, ele cita que usava a Bíblia como conteúdo em suas aulas. “[...] a gente não tinha material, mas eu pegava muitas vezes a Bíblia, a própria Bíblia, né? ... e tirava o evangelho [...] Podemos dizer que o professor confunde a prática pedagógica do ER, essa atitude reforça a educação proselitista que precisamos combater. Não podemos deixar de lembrar que o professor “D” é formado em Letras, portanto não tem formação nenhuma em ER.

Analisando essa fala dos/as professor/as percebemos que as professoras “B” e “C”, que são pedagogas de formação e atuam em escola privada com livro didático do ER com base na BNCC, compreendem o ER como componente que deve trabalhar a diversidade religiosa, relacionando os conteúdos à vivência ética e cidadã. Já pela fala do professora “D” percebemos essa atuação de professores/as em áreas que não condizem com sua formação profissional e que a escola pública ainda está muito atrasada no que diz respeito a implementação de um ER como componente curricular com conteúdos e objetivos específicos.

2.2 BNCC-ER

De acordo com a BNCC-ER, no ensino fundamental, o Ensino Religioso deve adotar a pesquisa e o diálogo como mediadores e articuladores nos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação dos saberes. Os PCNER também apresentam o diálogo como forma de construir uma educação democrática, tendo em vista que nenhuma teoria sozinha é capaz de explicar o ser humano, só o diálogo entre elas possibilita construir explicações e referenciais, que escapam do uso ideológico, doutrinal ou catequético. Assim como o aspecto transcente faz parte do ser humano, o

conhecimento religioso contribui juntamente com outros conhecimentos para explicar a existência do ser humano. O Ensino Religioso através do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, busca proporcionar atitudes de respeito às alteridades. Segundo a BNCC-ER essa experiência pedagógica com ênfase no diálogo e acolhimentos das diversas identidades culturais devem conferir aos/as estudantes o desenvolvimento de seis competências específicas:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Um ponto importante observado pela entrevista foi o grau de conhecimento que os/as professores/as tinham sobre a BNCC Ensino Religioso. Dos/as entrevistados/as, apenas três afirmaram ter tido acesso ao documento durante o Curso de Graduação em Pedagogia. Questionados se consideravam esse conhecimento que receberam suficiente, apenas a professora “B” declarou que considera que aprendeu o necessário, já para os demais precisaria de um aprofundamento maior. A pergunta é referente ao item 3 e 3.3 do roteiro de pesquisa.

“Eu acho que é o necessário, porque aí cada pedagogo vai trabalhar o que o ensino te possibilita, o que a própria BNCC te possibilita, então eu acho que é o necessário, mas que você pode... São inúmeras as formas de você trabalhar ele, mas eu acho que traz o necessário.”(Professora B)

“Eu acho que deveria ser mais continuado porque, eu acho que a formação do professor de ER ela deveria ser mais específica.” (Professora C)

“Eu acredito que precisaria ser mais, até porque ela vem falando, né? Só que, por exemplo, nas escolas a gente não tem um livro pra ensinar, né? Que tenha as atividades... A gente não tem formação de Ensino Religioso, não tem formador de ER como pros outros componente, né? Então isso acaba que deixa assim o professor que vai ensinar, ele que vai procurar as atividades, ele vai se basear em que? Então não tem ainda esse aparato para o professor, fica muito solto. Por exemplo: se for uma pessoa que não entende ou ele se perdeu, acaba levando mais para o lado da religião, se não conhecer muito bem, acaba acontecendo isso porque não tem uma atenção realmente para o componente, na minha opinião.”(Professora F)

É válido destacar que a incorporação do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como área de conhecimento é um grande avanço, pois é a Base que orienta a elaboração dos currículos do ensino fundamental. Porém não será de grande utilidade se esse conhecimento não chegar às escolas e aos/as educadores. Pelas falas dos professores entrevistados percebemos que o conhecimento que eles têm sobre a BNCC é superficial, tendo sido acessada apenas na graduação e que seria necessário uma formação continuada. Como a professora “F” alerta, não existe formação, nem mesmo formadores para o ER, o que de fato dificulta que esse conhecimento esteja acessível para os/as docentes. Sobre as contribuições trazidas pela BNCC Ensino Religioso para a construção da cidadania dos/as educandos/as, ítem 4 do roteiro de pesquisa, os professores responderam:

“Com certeza[a BNCC traz contribuições], à formação de um indivíduo na sua cidadania... a grade curricular, ela atenta exatamente a isso, a essa formação como indivíduo, como um ser, buscando a cidadania. E na minha opinião como pedagoga, o ER é importantíssimo nessa formação do indivíduo.” (Professora B)

“Sim, ela [BNCC] se conecta com os conteúdos do livro e você vai tendo um suporte pra quando falar dessa questão da boa convivência. Os objetivos da BNCC bate com o currículo escolar.” (Professora C)

“Eu acredito que sim. Dentro do que eu lembro ela contempla, ela vem dizendo muita coisa, mas eu acho que o que falta é essa questão de ser inserido dentro da escola realmente como componente mesmo, né? Porque até a questão do professor, por exemplo: é dividido todos os componentes, né? ...que é obrigatório, aí o ER, geralmente, é para completar a carga horária, geralmente é isso. Não é levado a sério como os outros componentes.”(Professora F).

O ER, como vimos, é complexo pela relação pessoal que a religião tem para cada indivíduo e que às vezes pode ser, erroneamente, trazido para a prática pedagógica. Vimos que o ER tem seus conteúdos sistematizados e sua prática docente deve ser capaz de contribuir para os educandos desenvolverem competências específicas, como por

exemplo, “Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.” (BNCC, 2017, p. 437) Porém, mediante o depoimento da professora “F”, observamos que o ER como componente curricular ainda não é considerado tão importante como os demais componentes, não há um direcionamento específico para o/a docente de ER, muitas vezes, conforme a fala da professora, é apenas uma questão de cumprir carga horária dos/as professores.

3. Propostas político-pedagógicas para a curricularização do ER

O ER, assim como os demais componentes curriculares do ensino fundamental, deve desenvolver nos/as educandos/as capacidades para sua formação plena e para a vida em sociedade. Com esse propósito é necessário que ações político-pedagógicas sejam colocadas em prática com o intuito de curricularizar o ER. A escola precisa oferecer aos/as estudantes, como também à comunidade escolar, atividades que favoreçam uma prática voltada para o conhecimento do fenômeno religioso em suas diversas manifestações/tradições religiosas, religiosidades, espiritualidades, filosofias de vida e consequentemente voltada para o respeito e tolerância religiosa.

Contudo, constatamos pelas entrevistas que ainda há muito o que avançar para que o ER possa fazer parte efetiva do currículo escolar. Nesse sentido, perguntamos aos/as professores/as da nossa entrevista, de acordo com o ítem 7 do roteiro de pesquisa, qual perfil de cidadão/dã poderíamos ter com a incorporação do Ensino Religioso nas atividades curriculares na escola, conforme expresso na BNCC.

“Se a gente tivesse um ER como a BNCC traz, seríamos indivíduos, pessoas com maior respeito às pessoas, nossos colegas, às outras religiões pro bem maior, como seria o Ensino Religioso de uma forma que ele ía realmente ser efetivo, se a gente pudesse conversar em sala, além das outras religiões, conversar sobre espiritualidade, sobre o que seria melhor pra nossa alma. Acredito que seria por esse caminho assim e aí a gente poderia trazer alguns princípios do que é o melhor para nossa sociedade, pra viver em coletivo” (Professora A)

“Realmente eu tenho que deixar a pedagoga falar e não o ser humano. A pedagoga diz que é importante, como eu já falei, na construção do indivíduo como todas as outras disciplinas, porque nós estamos trabalhando, buscando uma cidadania. E o que é a cidadania? É você ser alguém que você sabe respeitar, que você coloque seus pensamentos, os seus pontos de vista, mas que você respeita ... é tendo isso como base. E aí eu acho que entra a questão do Ensino Religioso, porque a religião além de apresentar tudo isso, as possibilidades de todas as religiões, mais ela busca isso, né? Ser alguém que respeita, né? ... que tem até amor pelo próximo. Então eu acho isso fundamental na construção de qualquer cidadão. Com certeza alguém mais ainda... conhecedores mais ainda dos seus deveres, das suas responsabilidades, mas tem um olhar muito amoroso e respeitoso pelo seu semelhante e ter, né? ... muito mais forte as questões dos seus direitos e deveres. O fundamental é o respeito.” (Professora B)

“Eu acho ótimo, é uma disciplina indispensável, porque tá preparando esse aluno para ele não ser preconceituoso, para ele ser um cidadão de bem, pra ele colaborar com o próximo, com o meio ambiente, respeito aos mais velhos, aos animais, entre outros. Mas essa colaboração do ER, hoje em dia, eu ligo mais pra ética e cidadania, né?... Como vai ser quando ele (alunos/as) for realmente se conectar com outras religiões que ele tiver que viver ali, na prática, né? Mas eu acho que sim, o ER, ele forma cidadão de bem e de respeito, né?... Que a proposta em si é muito disso, de levar o respeito, romper preconceitos e fazer com que eles façam isso, né?... tenham um bom espírito de convivência, que fala muito dessa questão da paz, independente de qual seja sua religião ou se você não tem religião, fala muito dessa questão da paz entre os seres humanos. Eu acho que a disciplina, ela colabora muito para formar esses cidadãos que semeiem a paz, né?” (Professora C)

“Eu entendo assim, que quando a gente trabalha o ER, acho que a perspectiva é essa mesmo, se trabalhando questões de valores, de condutas, de boas maneiras, tudo isso contribui para que é... a pessoa, o aluno, ele cresça, né? ...é com pensamentos e atitudes boas nesse sentido. A gente acredita que se conversando, né?... e praticando as boas maneiras é que pode surgir um cidadão diferente, compreensivo, prudente, né? Acho isso importante, acho que contribui muito nesse sentido aí.” (Professor D)

“[...]eu acredito muito que a palavra de Deus, ela, de uma certa forma, ela faz com que a gente pense muito antes de tomar qualquer decisão, porque a pessoa que teme a Deus, ela, pensa uma, duas vezes antes de fazer qualquer coisa, uma atitude que possa, sei lá... magoar, prejudicar uma pessoa. Eu acho que ela pensa um pouquinho melhor. Agora, quando uma pessoa, ela vive, tipo assim, como se fosse uma ateu, ela não teme a nada, não tem nada a perder, né? Então, eu acho que se a escola trabalha a religião na sala de aula, eu acho que faz sim, mudar a cabeça da pessoa, molda a pessoa, faz com que ela é... repense nas atitudes dela, então é... eu vejo como muito importante trabalhar religião na sala de aula.” (Professora E)

“Eu acredito que são cidadãos, né? ... Assim, bem preparados pra sociedade, né? A questão de saber os seus direitos e os deveres, né?... Acho que o cidadão solidário, né?... é o que falta muito pra sociedade. Empatia é uma coisa que a gente trabalha muito, né? ... no ER e aí todos esses valores, né? ... que estão faltando muito na sociedade hoje. Eu acredito que se for trabalhado dentro da escola, como vem sendo trabalhado aqui, faz toda a diferença, principalmente nas crianças, desde cedo, e nos adolescentes, né?... que pra essas duas fases assim, que eu acho muito importante trabalhar os valores que são trabalhados no ER.” (Professora F)

A professora “A” acredita que conseguiríamos instalar uma cultura de respeito pelas pessoas, mesmo com crenças religiosas diferentes e que seria um caminho para uma vida melhor em sociedade.

A professora “B” também enfatiza a questão do respeito como base fundamental para uma boa convivência. A professora acredita no amor ao próximo como uma consequência dessa convivência pacífica e respeitosa.

Para a professora “C” o ER prepara o/a educando para ser uma pessoa livre de preconceito, colaborativa, que respeita o meio ambiente e os mais velhos, para ela o ER tem uma relação direta com a ética e a cidadania, capaz de cultivar uma cultura de paz e boa convivência.

O professor “D” compreende que ao trabalhar o ER na perspectiva de valores, por meio do diálogo e exemplificando o que ele chama de “boas maneiras”, o/a educando/a pode vir a ser um cidadão mais prudente e compreensivo.

A professora “F”, na sua fala, traz valores importantes que devem ser trabalhados no ER, como: solidariedade e empatia. Para ela esses valores estão em falta na sociedade e através da escola e do ER as crianças e adolescentes podem ser preparados para uma cidadania plena.

A professora “E” mais uma vez confunde o ER com prática religiosa, para ela o componente se resume a trazer a palavra de Deus para sala de aula. Isso demonstra a falta de conhecimento frente a real definição do ER e de sua perspectiva laica. A professora também expressa sua opinião sobre pessoas que se consideram ateus/ateias, para ela são pessoas que não temem a nada por não seguirem uma tradição religiosa. Novamente a professora revela sua desinformação sobre o ER, tendo em vista que faz parte dos objetivos do ER o conhecimento e acolhimento das diversas identidades, sejam elas religiosas ou não.

O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade. (BNCC, 2017, p. 437)

Ao analisarmos os depoimentos dos/as professores/as, constatamos que todos/as compreendem que o ER deve fazer parte do currículo escolar, porém encontramos ainda divergências entre a prática pedagógica do componente na escola em reação à proposta do que deveria ser o ER, tendo como base seus documentos legais, seus objetivos e conteúdos. Essa divergência é um real obstáculo ao acolhimento da diversidade religiosa pelas pessoas que fazem parte do ambiente escolar.

Pelos relatos dos/as professores/as entrevistados/as fica evidente que a maioria não recebeu formação específica para o ER. Em muitos casos o componente é lecionado por docentes que são formados em outras áreas de conhecimento e que complementam a carga horária com ER. Nesse sentido, se não houver um acompanhamento por parte da coordenação pedagógica e gestão escolar, o/a docente fica livre para desenvolver uma

formação voltada para os valores de sua própria confissão religiosa, enquanto outras serão esquecidas, como é o caso das religiões de matrizes africanas, que só costumam ser trabalhadas em momentos pontuais do ano letivo e de forma superficial, sem o reconhecimento necessário às contribuições que essas tradições religiosas trazem para a nossa sociedade.

Infelizmente, pelo constatado nas entrevistas, ainda há profissionais que confundem o ER com prática religiosa, geralmente cristã como observamos nas falas da professora “E”, que reduz o ER a trazer a palavra de Deus para crianças. Mesmo não atuando como professora de ER na sua prática atual é muito preocupante que uma pedagoga não tenha tido em sua formação inicial a preparação mínima para atuar como professora de ER, tendo em vista que como pedagoga pode lecionar todas os componentes como professora polivalente.

É necessário que os/as profissionais da educação, principalmente aqueles/as que venham a lecionar o ER, tenham domínio do assunto, pois geralmente esse tema é cercado de dúvidas e até mesmo preconceitos, tendo em vista que a religião faz parte do dia a dia dos/as educandos/as para além da sala de aula. A religião faz parte da vida em comunidade e por vezes, por falta de conhecimento adequado, ela é razão de violências e intolerância.

A falta de uma abordagem curricular adequada sobre as manifestações religiosas presentes na sociedade propiciou, com a ajuda de outros fatores, a criação de um terreno fértil para a difusão de preconceitos, discriminações, suposições, rotulações e violências de cunho religioso, praticados comumente às religiões submetidas à colonialidade do saber, como as de origem indígena e africana. (RISKE-KOCH, OLIVEIRA, & POZZER., 2017)

A fim de superar essa falta de preparo que observamos na prática docente, a formação inicial e também continuada, realizada de forma sistemática, assim como ocorre com outras componentes curriculares é essencial para que seja superada essa dificuldade encontrada pelos/as docentes quando lecionam o ER. Nesse sentido a professora “C” reconhece a importância da formação para a prática pedagógica do ER:

“Primeiro é a formação de professores e gestores porque eu acho, continuo afirmando, que o professor de ER, ele tinha que ter...né?... nenhuma formação específica, ele tinha que ter algo para capacitar. Você é pedagogo, você é professor de todas as disciplinas, porém você vai ter o curso, uma parte que vai lhe capacitar melhor, lhe preparar melhor para o ER, porque é muito amplo é... e às vezes ... eu como professora já me peguei de mão atadas [...]”
(Professora C)

Considerando que a formação inicial e continuada em ER é o primeiro passo para professores/as alinhados com a proposta do ER como componente curricular fundamentada na ciência da religião não proselitista. À medida que, um/a professor/a não pode ensinar bem aquilo que não sabe, ou que não se sente preparado/a, compreendemos que não depende apenas da vontade de professores/as ou gestores/as, mas de uma transformação mais profunda nessa cultura educacional que desvaloriza e impede o ER de contribuir efetivamente para uma formação integral e democrática, baseada no respeito a diversidade.

Nesse contexto, algumas atividades podem contribuir para superar desafios político-pedagógicos que impedem uma melhor compreensão da importância do estudo do fenômeno religioso na educação básica para o desenvolvimento humano e social.

Uma proposta interessante poderia ser a realização de projetos como por exemplo, uma feira das religiões, tal como são realizadas as feiras de ciências que são comuns no cotidiano escolar. Durante a realização dessa feira, várias tradições seriam apresentadas pelos/as estudantes, o que os/as levariam a pesquisar a fundo cada uma dessas tradições.

Aulas de campo também poderiam ser uma forma de desenvolver conteúdo das aulas de ER, com visitas direcionadas e orientadas a espaços sagrados representativos das tradições religiosas locais. Sabemos, porém, que não é tão fácil realizar atividades como essas, por conta dos custos que elas demandam, mas com organização e apoio de gestores/as poderiam ser realizadas dentro do município em que a escola está situada, proporcionando o conhecimento da própria comunidade em que os/as alunos/as estão inseridos e muitas vezes nem conhecem.

Uma ação que poderia contribuir para dar visibilidade ao ER e a importância do seu conteúdo seria a realização de rodas de conversas com participação de membros ou lideranças religiosas de diferentes tradições religiosas, para trazer suas experiências e seus conhecimentos, abrindo espaço para elucidar eventuais dúvidas que os/as alunos/as viessem a ter. Enfim, utilizar estratégias diferenciadas para dar sentido ao aprendizado do ER, abordando diversos temas, abrindo espaço para o conhecimento, sem medo, utilizando o diálogo e o respeito como ferramenta principal.

Compreendemos que atividades como as citadas anteriormente e outras que trabalhem o ER em consonância com as Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais para

Educação Básica, como também de acordo com Base Nacional Comum Curricular, são essenciais para proporcionar a formação de alunos/as capazes de compreender e respeitar o pluralismo cultural religioso.

Perspectivas e desafios

O ER é componente curricular de oferta obrigatória nas escolas de ensino fundamental, com matrícula facultativa para os/as alunos/as, isto é, o/a estudante pode ou não participar das aulas. O ER em seu histórico tem sido alvo de polêmicas, tendo em vista a diversidade cultural e religiosa que existe em nosso país. A BNCC considera o ER como conhecimento essencial para a formação integral dos/as educandos, em virtude da relevância do tema para uma formação voltada para a cidadania e para promoção ao respeito, à diversidade cultural e religiosa. Desse modo, o ER deve ser integrado ao currículo escolar, na medida em que esse componente é composto por objetivos e conteúdos específicos e tem capacidade de desenvolver nos/as educandos/as habilidades específicas a partir de pressupostos éticos e científicos para o respeito às diversas tradições religiosas, como também diferentes filosofias de vida.

Entretanto, na realidade observada nas escolas, percebemos que ainda há muito o que fazer para que esse componente ocupe o lugar que lhe é devido. Alguns pontos que podemos destacar como obstáculos para a currularização do ER são a ausência de formação inicial e continuada de professores/as para o ER; uma formação específica que contemple as diversas temáticas que devem ser abordadas na sala de aula, levando em consideração a identidade das famílias que compõem a comunidade escolar e da cultura local; falta e o mau uso de materiais pedagógicos para o ER, na escola pública, por exemplo, não é fornecido livro didático do ER o/a professor/a tem que se desdobrar para planejar suas aulas, buscando muitas vezes os conteúdos em locais não muito apropriados como citamos anteriormente o caso do professor “D” que por falta de material utilizava textos da Bíblia como conteúdo das suas aulas. No caso da escola privada são adotados livros didáticos, inclusive são atualizados de acordo com a BNCC, porém esse material acaba por ser a única fonte de conteúdo e a aula se baseia apenas em seguir o que está no livro.

Ao analisarmos as falas dos/as professores/as entrevistados/as, além da experiência obtida no estágio, percebemos que o ER ainda não faz parte do currículo

escolar, compreendendo o currículo não como conteúdos a serem trabalhados na sala de aula, mas como o conjunto de elementos e atitudes que representam tudo que a escola pode oferecer. A pesquisa revela que as aulas de ER são ministradas por professores/as de outras disciplinas, sem conhecimento, nem formação específica nesse campo de conhecimento, ainda em perspectiva confessional cristã ou abordando assuntos outros que não os específicos da disciplina, conforme a BNCC-ER. Os/as docentes e gestores/as educacionais desconhecem ainda os fundamentos epistemológicos, metodológicos, pedagógicos e finalidade do ER. Sabemos que a rotina escolar não é fácil e que a responsabilidade não é exclusiva do/as educadores/as. Nesse contexto, os/as gestores/as, secretários/as de educação e demais agentes responsáveis pela educação municipal devem estar em consonância com a legislação para que o ER esteja presente no currículo das escolas.

O Ensino Religioso com sua dimensão dialógica é fundamental para criar um espaço de discussão sobre a necessidade de uma coexistência pacífica entre as diferentes denominações religiosas. Sabemos que não cabe à escola incentivar que os/as educandos/as tenham essa ou aquela crença religiosa, mas oferecer para eles/as o conhecimento necessário para que busquem suas próprias convicções, respeitando, nesse processo, as escolhas dos/as outros/as.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> Acesso em: 17 de dez. de 2022.

CUNHA, Luiz Antônio. **O sistema nacional de educação e o ensino religioso nas escolas públicas**. Educ. Soc., Campinas, v. 34, n. 124, p. 925-941, jul.-set. 2013.

FONAPER. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso**. 2. ed. São Paulo: AM Edições, 1997.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. Fonte: **Resolução n ° 404/2005**: Disponível em: <<https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2011/08/RES-0404-2005.pdf>> Acesso em: 03 de dez de 2022.

RISKE-KOCH, Simone; OLIVEIRA, Lílian Blanck de; POZZER, Adecir (Org.) **Formação inicial em ensino religioso: experiências em cursos de ciência(s) da(s) religião(ões) no brasil**. Florianópolis : Saberes em Diálogo, 2017.

HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. **Ensino religioso e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento nos anos iniciais do ensino fundamental**. In POZZER, Adecir (Org.) et al. **Ensino Religioso na Educação Básica: Fundamentos epistemológicos e curriculares** (pp. 287 - 300). Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

POZZER, Adecir (Org.) et al. **Ensino religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares**. Florianópolis : Saberes em Diálogo, 2015.

SACRISTÁN, José Gimeno O que significa currículo. *In: Saberes e incertezas sobre o currículo*. São Paulo: Penso Editora LTDA, 2013. cap 1, p. 16-35.

SANTOS, Miranda. **Base Nacional Comum Curricular: Desafios e implicações para o Ensino Religioso**. João Pessoa: Espaço do Currículo, v.8, 2015. p.293-305.

SILVA, Eliane Moura. Religião, diversidade e valores culturais: conceitos. **Revista de Estudos da Religião**, N° 2 pp. 1-14, 2004.

SILVA, Marcos Rodrigues da. Ensino religioso e ciência da(s) religião(ões): tensões, desafios e perspectivas. *In: POZZER, Adecir (Org.) et al. Ensino religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares*. Florianópolis : Saberes em Diálogo, 2015.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. Ciências da religião, ensino religioso e formação

docente. **Revista de Estudos da Religião**, pp.1-18, set, 2009.

TOLEDO, César de Alencar Arnaut de; Amaral, Tânia Conceição Iglésias do. **Análise dos parâmetros curriculares nacionais para o ensino religioso nas escolas públicas**. Trabalho apresentado na IV Jornada do HISTEDBR ocorrido de 5 a 7 de julho de 2004. Disponível em: <www.histedbr.fae.unicamp.br/revis.html> Acesso em: 29 de dez de 2022.

ANEXO

Roteiro de pesquisa

1. Há quantos anos trabalha como pedagogo/a?
 - 1.1 Que função desempenha na escola? Há quanto tempo?
2. Já lecionou a disciplina Ensino Religioso?
 - 2.1 Caso afirmativo: por quanto tempo? Quais os conteúdos ministrados na disciplina? A perspectiva foi confessional ou laica? Qual sua importância na formação dos/as estudantes?
 - 2.2 Caso negativo: Qual sua compreensão do que seja lecionar Ensino Religioso? A perspectiva deve ser confessional ou laica? Qual a importância na formação dos/as estudantes?
3. Conhece a BNCC Ensino Religioso?
 - 3.2 Caso afirmativo: Como conheceu a BNCC ER: em curso de graduação, na formação continuada de professores/as, no planejamento da coordenação pedagógica?
 - 3.3 O conhecimento recebido da BNCC ER, lhe parece suficiente ou deveria ser mais bem aprofundado na formação continuada de professores/as ou no planejamento pedagógico? Por quê?
4. Na sua opinião, a BNCC Ensino Religioso traz contribuições efetivas para a construção da cidadania na escola? Justifique
5. Na sua opinião, o Ensino Religioso faz parte do PPP e do Currículo da sua escola? Poderia explicar em que sentido?
6. A escola realiza atividades curriculares sobre o Ensino Religioso?
 - 6.1 Se sim, quais?
 - 6.2 Se não: Quais os empecilhos ou problemas que dificultam a incorporação do Ensino Religioso nas atividades curriculares da escola?
7. Se conforme a orientação da BNCC, o Ensino Religioso tem como objetivo formação cidadã: que perfil de cidadão/dã poderíamos ter com a incorporação do Ensino Religioso nas atividades curriculares na escola?